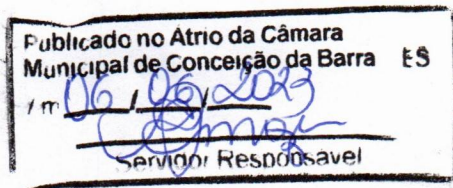




ATO DO PRESIDENTE Nº 07, DE 06 DE JUNHO DE 2023



**= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, as comemorações das festividades e tradições culturais do Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 08 (quinta-feira) de junho de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.719, de 06 de junho de 2023 que decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal que decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais .

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, **nos dias 08(quinta-feira) e 09(sexta-feira) de junho de 2023.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 06 de junho de 2023.

**ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE**

Publicado no mural desta Casa de Lei em 06 de junho de 2023 e arquivado em pasta própria.